



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal JORGINHO MELLO

**Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 341, de 2017, do Sr. Jorginho Mello, que "altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006" (aperfeiçoa o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte) - PLP341/17**

### **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Jorginho Mello e do Sr. Otavio Leite)**

Requer a realização de seminário nos estados de Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo, Minas Gerais a fim de discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública nesta Comissão Especial para discutir e debater o projeto de lei complementar 341 de 2017 e sua importância para as Micros e Pequenas Empresas.

Sala de Comissões, em        de        de 2017

**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal - PR/SC

**OTAVIO LEITE**  
Deputado Federal – PSDB/RJ



## **JUSTIFICAÇÃO**

O tema em debate nesta comissão é de extrema importância, visto que atinge a diversas pessoas que possuem Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte.

A solicitação de realização de seminários se faz necessário visto a necessidade de ampliar ao máximo os debates acerca da temática Microempresa e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе salientar que um dos objetivos do PLP é reduzir os efeitos danosos do instituto da substituição tributária para os optantes pelo Simples. Destaca-se que atualmente as Micro e pequenas empresas acabam por pagar a mesma alíquota aplicável as demais empresas jurídicas de maior porte.

Desta forma, certo de que os ilustres Pares concordarão com a relevância da realização de seminários nos estados, espera-se contar com o apoio necessário para a aprovação deste requerimento.

**JORGINHO MELLO**  
Deputado Federal - PR/SC

**OTAVIO LEITE**  
Deputado Federal – PSDB/RJ